



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis

Torna público, nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, para os efeitos do artigo 56.º do diploma atrás citado e de acordo com a deliberação da reunião de câmara de 11 de janeiro de 2023, que o período para apresentação de candidaturas, ao Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, para 2023, decorre de 16 de janeiro a 17 de fevereiro.

O programa objeto de candidatura será o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo (anexo I).

No corrente ano poderão, ainda, ser apresentadas candidaturas ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual (anexo IV), para atividades pontuais que não tenham sido candidatadas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo).

As candidaturas poderão ser entregues no Atendimento Geral do Município de Avis ou enviadas por correio para a seguinte morada: Município de Avis – Apartado 25 – 7481-909 AVIS.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Município de Avis, 12 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Nuno Paulo Augusto da Silva